

zação de trabalhos no exterior. Condições preferenciais: conhecimentos e experiência nas áreas postas a concurso.

C) Local de trabalho

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo — Estrada da Portela — Zambujal — Alfragide, 2611-858 Amadora.

D) Método de seleção

Entrevista profissional de seleção.

E) Formalização da candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Diretor Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, com a referência do posto de trabalho a que se candidata, a indicação do contacto telefónico e ou e-mail, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria que detém e a correspondente posição remuneratória, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo e aviso de receção, para a morada acima indicada.

6 de maio de 2013. — O Diretor Regional da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emílio*.
206960439

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 6602/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 28 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da Assistente Técnica, Helena Isabel Inácio Ferreira, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de março de 2013, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

206967568

Aviso n.º 6603/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 28 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da Assistente Técnica, Cristina de Jesus Mata Alves Calhau, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de março de 2013, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, o Instituto Politécnico de Beja.

14-05-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.
206967519

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1121/2013

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 02 de maio de 2013, foi autorizada à técnica superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Shaela Pena, a renovação da licença sem remuneração, por um novo período de 90 dias, com efeitos a 05 de maio de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

8 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

206959216

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6561/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a trabalhadora Maria Elisabete Rosado Coelho Pilar, assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. para, com o seu acordo, constituir o meu secretariado.

O presente despacho produz efeitos a 18 de março de 2013.

30 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

206961751

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 6562/2013

Criação de Equipa Multidisciplinar — Projetos de Controlo de Gestão

Os estatutos do Turismo de Portugal, I. P., aprovados pela Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro, preveem que, para o desenvolvimento e acompanhamento de projetos e ações temporárias de caráter tático e estratégico, em função de objetivos que envolvam um caráter transversal às diversas áreas de atuação do instituto, podem ser criadas, por deliberação do Conselho Diretivo, equipas multidisciplinares.

No âmbito da nova estrutura orgânica, aprovada pelos Estatutos do Turismo de Portugal, compete ao Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão assegurar a gestão orçamental e financeira e o acompanhamento da sua execução numa perspetiva de controlo da despesa e da receita, nomeadamente da proveniente da atividade de exploração dos jogos de fortuna ou azar, e do crédito concedido, bem como garantir a existência e a aplicação de adequados sistemas de controlo interno, a realização de auditorias internas e externas que se revelem necessárias para a prossecução das atribuições do Turismo de Portugal, I. P., e ainda o acompanhamento da respetiva carteira de participações financeiras

Este Departamento está integrado na nova Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias, garantindo uma maior integração e otimização entre a função de gestão financeira transversal do instituto, com cada vez mais acrescidas responsabilidades de controlo da despesa e da receita, incluindo a receita proveniente do jogo, e a necessária adequada gestão dos sistemas de informação e tecnologias de suporte a essa gestão.

No âmbito deste modelo de funcionamento, verifica-se que existem projetos a desenvolver, na área do controlo de gestão, nomeadamente no controlo do crédito concedido e na sistematização e automatização da informação a prestar, os quais, pelo seu caráter absolutamente estratégico para a atuação do instituto, exigem um acompanhamento específico.

Assim, nos termos do artigo 1.º, n.º 6 da Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro, o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal deliberou que:

1 — Seja constituída a Equipa Multidisciplinar para Projetos de Controlo de Gestão, inserida na Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias, tendo em vista acompanhar projetos referentes a Gestão do Crédito Concedido, Integração com o *RIGORE Central (GeRFiP)* e *Reporting*;

2 — A Chefia da Equipa Multidisciplinar seja assegurada rotativamente pela Dr.ª Leonor Guerreiro e pela Dr.ª Ana Sofia Silva, de acordo com um modelo de rotatividade e de prioridades de atuação anualmente definido pelo Conselho Diretivo;

3 — O período de duração da referida equipa multidisciplinar é o necessário à conclusão dos projetos e atividades que acompanha, com o limite de 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de eventual prorrogação, caso tal venha a ser deliberado como necessário em função do projeto em curso;

4 — A constituição da equipa multidisciplinar e a designação da chefia produzem efeitos a 1 de abril de 2013.

22 de abril de 2013. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

Nota curricular

Nome: Maria Leonor Agostinho da Luz Guerreiro
Data de Nascimento: 21/10/1971, Lisboa
Habilitações Literárias:

Licenciatura: Gestão de Empresas;
Pós-Graduação: Análise Financeira.

Atividade Profissional:

Em novembro de 1994 — início da atividade no ex-Fundo de Turismo, como técnica nos Serviços Financeiros, com funções na área de gestão e acompanhamento de projetos de investimento;

De março de 2001 a junho de 2007 — Nomeada em comissão de serviço como coordenadora da área de gestão de tesouraria, na Direção Administrativa e Financeira do ex- IFT;

De julho de 2007 a maio de 2010 — exerceu funções técnicas no Departamento de Contabilidade e Gestão Geral do Turismo de Portugal, com responsabilidades nas áreas de Contabilidade e Tesouraria;

Desde junho de 2010 — exerce funções do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, com responsabilidades na área de gestão de crédito e controlo de gestão.

Nota biográfica

Nome: Ana Sofia Ferreira Pires da Silva
Data de nascimento: 24 de junho de 1975
Habilitações académicas:

Licenciatura: Gestão e Administração Pública, com especialização em Planeamento e Controlo de Gestão;
Pós-Graduação: Estatística e Gestão de Informação.

Carreira profissional:

Desde 15 de outubro de 2012 até à atualidade — exerce funções de técnica superior no Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão, integrado na Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias, do Instituto de Turismo de Portugal.

Entre janeiro de 2006 e 14 de outubro de 2012 — exerceu funções de técnica superior no Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, integrado no Gabinete Financeiro, do Instituto de Turismo de Portugal.

Entre janeiro de 2000 e janeiro de 2006 — exerceu funções de técnica superior no Departamento de Desenvolvimento e Comunicação, do Instituto de Turismo de Portugal.

Entre agosto de 1999 e novembro de 1999 — exerceu funções de estagiária na área financeira da Codifar — Cooperativa Distribuidora Farmacêutica CRL.

Entre janeiro de 1994 e setembro de 1994 — exerceu funções de técnica no Departamento Comercial da Portugal Telecom.

Atividade docente:

Formadora Externa do Curso de Formação Especializada do Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Formadora Externa em ações de formação contínua na área da informática de gestão.

Docente das Licenciaturas em Gestão e Administração Pública, Comunicação Social e Sociologia do Trabalho, na disciplina de “Informática de Gestão” (1998-2007), no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

206957872

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6563/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 8 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/97, de 2 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 84/2004, de 14 de abril:

1- Designo o Prof. Doutor Joaquim Manuel Veloso Poças Martins para, pelo período de cinco anos, exercer o mandato de Secretário-Geral do Conselho Nacional da Água, em regime de acumulação com a atividade principal de docente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, dentro dos condicionamentos legais aplicáveis.

2- A presente designação tem como suporte a nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

30 de abril de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

NOTA CURRICULAR

Joaquim Poças Martins nascido em V. N. Gaia em 1953, é licenciado e doutorado em Engenharia Civil pela Universidade do Porto, *Master of Science e PhD* pela Universidade de Newcastle upon Tyne, Inglaterra e

diplomado em Alta Direção Empresarial, PADE, pelo IESE – *Instituto de Estudos Superiores de la Empresa* da Universidade de Navarra, Espanha e Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros.

É Professor Associado com Agregação de Hidráulica na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, onde prossegue a carreira académica desde 1974.

Foi Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor do XII Governo da República Portuguesa, Presidente do Conselho de Administração das empresas AdP – Águas de Portugal, ADP – Internacional, EPAL, Águas do Douro e Paiva, Águas de Gaia e Gaiurb e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

É autor de dois livros e de uma centena de publicações científicas, técnicas, pedagógicas e empresariais.

206960714

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 6564/2013

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 8.º e 17.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012, de 24 de agosto, e o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos:

1. Subdelego no Diretor-Geral do Território, Professor Doutor Paulo Vasconcelos Dias Correia, a competência que me foi subdelegada nos termos do Despacho da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território n.º 5875/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013, para a prática de todos os atos necessários à execução dos contratos com a aquisição de serviços de execução da cadastral predial, no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC), celebrados ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2010, de 13 de setembro, incluindo a autorização e a realização da respetiva despesa.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-geral do Território, no âmbito da subdelegação prevista no n.º 1, desde a referida data e até à data da sua publicação.

7 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

206960074

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 6565/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-8, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-4 e 64/2011, de 22-12, e nos artigos 35.º a 41.º delego as seguintes competências próprias na Chefia do Serviço Regional do Baixo Alentejo Eng.ª Joana Galhardo Almodôvar Cruz Nascimento:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional dentro dos limites fixados nas al. a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de junho, bem como os abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos trabalhadores afetos à respetiva unidade orgânica;

b) Autorizar a condução dos veículos afetos ao respetivo Serviço Regional, mediante adequada fundamentação da necessidade de deslocação;

c) Autorizar a realização de despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao montante de 1500 €;

d) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao montante de 350 €;

e) O licenciamento das atividades pecuárias classe 2 (com sistema de exploração extensivo) e classe 3, tendo em conta as competências atribuídas à DRAP Alentejo pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, na sua redação atual, e respetiva regulamentação complementar do Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP), incluindo a decisão final sobre processos e a assinatura dos respetivos títulos/registos;

f) Emitir declarações ou pareceres sobre a qualidade ou estatuto de agricultor, em articulação e segundo as normas e orientações técnicas da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

g) Proferir decisão sobre pedidos de intervenção cultural apresentados pelos rendeiros do Estado em montados de sobre e azinho, nos prédios do Estado afetos à DRAP Alentejo;

h) Emitir parecer sobre boas condições agrícolas e ambientais;